PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Avenida 14 de Setembro nº 887 – CNPJ nº 27.744.143/0001-64

AFIXADO NO MURAL
DA PREFEITURA
EM 02 / 01 / 2023
Responsável

PORTARIA Nº 0012/2023 - DE 02/01/2023

EDIMILSON SANTO ELIZIARIO, Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos do artigo 59, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir uma Comissão Especial para a Regularização Fundiária no Município de Rio Bananal/ES, conforme Lei Municipal nº 1.606/2022, de 23/11/2022.

Artigo 2º - A Comissão será constituída pelos seguintes servidores públicos do município de Rio Bananal:

PRESIDENTE
JOSÉ CALIMAN FILHO
MEMBROS
CESAR AUGUSTO TÉRCIO ZAMPERLINI
BRENO MAURICIO PONTINI
GUSTAVO SABAINI DOS SANTOS
THAYNÁ GONZAGA STROZZI

Artigo 3º - Fica concedido aos membros da presente comissão, gratificação nos termos do parágrafo 6º, artigo 18 da Lei nº 1606/2022, de 23/11/2022.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, ao primeiro (01) dia do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Edimilson Santo Eliziario

EDIMILSON SANTO ELIZIARIO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, Estado do Espírito Santo, na data supra.

KELLY CHRISTINA PATROCINIO
Secretária Municipal de Administração
Interina